



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ADENDO 01 À TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital da Tomada de Preços N.º 05/2010, que trata de "**SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA/LÓGICA (PONTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E DE REDE ELÉTRICA ESPECÍFICA) PARA 2000 ESTAÇÕES DE TRABALHO NOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADAS NO INTERIOR E CAPITAL.**", sofreu as seguintes alterações:

1) No subitem 4.4.3 do Edital,

Onde se lê:

4.4.3 - Comprovação de que possui em seu quadro funcional, no mínimo, 2(dois) técnicos, residentes no Estado do Ceará, certificados por fabricantes em manutenção e instalação de cabeamento, com especialização e experiência profissional suficientes em manutenção de cabeamento estruturado;

LEIA-SE:

4.4.3 - Comprovação de que possui em seu quadro funcional, no mínimo, 2(dois) técnicos certificados por fabricantes em manutenção e instalação de cabeamento, com especialização e experiência profissional suficientes em manutenção de cabeamento estruturado;

2) No subitem 4.4.4 do Edital,

Onde se lê:

4.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro funcional, no mínimo, 5(cinco) profissionais eletricitas, residentes na região metropolitana de Fortaleza, com treinamento em eletricidade realizado em entidade competente com, no mínimo, 60 (sessenta) horas/aula;

LEIA-SE:

4.4.4. Comprovação de que possui em seu quadro funcional, no mínimo, 5(cinco) profissionais eletricitas com treinamento em eletricidade realizado em entidade competente com, no mínimo, 60 (sessenta) horas/aula;

3) No subitem 4.4 do Edital, adiciona-se o subitem 4.4.10:

4.4.10. Declaração do licitante de que manterá durante toda a vigência do contrato equipe formada por, no mínimo, 02 (dois) técnicos em manutenção de cabeamento estruturado e 02 (dois) eletricitas, todos residentes na região metropolitana de Fortaleza- Ceará com as qualificações solicitadas nos itens 4.4.3. e 4.4.4. As comprovações exigidas para os profissionais deverão ser apresentadas obrigatoriamente no momento da assinatura do contrato.

[Handwritten signature]



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

4) No item IV do Anexo I do Edital:

No item referente ao Cabo UTP - Categoria 5e, ficam suprimidas as seguintes exigências:

- O fabricante deverá possuir Certificado ISO 9001;
- O fabricante deverá possuir Certificado ISO 14001;

No item referente ao Cordão de Conexão Patch Cable - Categoria 5e, fica suprimida a seguinte exigência:

- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001;

No item referente ao Cordão de Conexão Adapter Cable - Categoria 5e, fica suprimida a seguinte exigência:

- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001;

No item referente ao Conector RJ-45 Fêmea - Categoria 5e, fica suprimida a seguinte exigência:

- O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001;

5) No item VIII do Anexo I do Edital,

Onde se lê:

Os custos de deslocamentos, diárias, estadia, etc., serão pagos por quilômetro de distância entre Fortaleza e a cidade onde será executado o serviço, ou entre duas cidades onde serão executados os serviços. O preço de 01 (um) quilômetro é R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos).

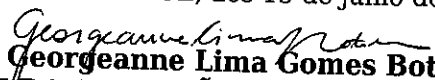
LEIA-SE:

Os custos de deslocamentos serão pagos por quilômetro de distância entre Fortaleza e a cidade onde será executado o serviço, ou entre duas cidades onde serão executados os serviços. O preço de 01 (um) quilômetro é R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos).

OBSERVAÇÃO: A nova data para a realização do certame será 03/08/2010 às 14:00horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos não mencionadas neste Adendo.

Fortaleza - CE, aos 15 de julho de 2010.


Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO